



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 65/2020.

Prorrogar o período das atividades do Grupo de Trabalho do Projeto DESCOMPLICA SAÚDE, instituído pela Portaria SES nº 596/2019.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme as atribuições estabelecidas na Constituição Estadual, art. 90, incisos I e III;

Considerando a complexidade do trabalho e o volume dos atos normativos vigentes a serem analisados (8.072 Resoluções CIB, 1334 Portarias GAB e 76 ordens de Serviço), bem como a necessidade de que todos estejam devidamente acessíveis eletronicamente, de acordo com as informações contidas e explicadas no expediente nº 19/2000-0110585-6.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período das atividades previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Portaria SES nº 596/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde